



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 26 de maio de 2025, resolve publicar o **RESULTADO FINAL** do Banco de Talentos da Defensoria Pública:

Nº	Nome / Inscrição	P1 (Objetiva)	P2 (Discursiva)			P3 (Discursiva)			Nota Final	Situação
			Peça	Q. 01	Q.02	Peça	Q.01	Q.02		
01	Ailla Camilla Terra Ribeiro	53	31,3	13	07	32	5	15	156,3	APTO(A)
02	Amanda Carolina Santana da Silva	49	30	09	14	23	13,5	16	154,5	APTO(A)
03	Ana Paula Faimann Sales	46	28,08	16	14	33	06	13	156,08	APTO(A)
04	Ádria Tabita De Moraes Damasceno	53	35,2	07	12	28	4	19	158,2	APTO(A)
05	Bruna Larissa Lopes De Lima	70	31,33	13	19	34	7,5	15	189,8	APTO(A)
06	Carlos Alexandre Da Silva Dias	64	56	15	05	35	5	11,5	191,5	APTO(A)
07	Cleison Barbosa De Santana	55	37,5	13	09	18,5	20	14	167	APTO(A)
08	Fábio Rabelo Ferreira	61	39,5	18	07	32	4	15	176,5	APTO(A)
09	Herbert Jordão Pires Da Costa	63	48	13	8,5	35	03	16	186,5	APTO(A)
10	Jeanne Medeiros Dos Santos	52	48,83	11	13	29	13	11,5	178,3	APTO(A)
11	Jean Carlos Lima Dos Santos	47	28	11	11	42	2,5	10	151,5	APTO(A)
12	Jefeson Douglas Oliveira Dos Santos	54	37	18	05	22,75	15,5	12	164,25	APTO(A)
13	Julianne Cristina de Amorim Masuko	53	22	13	17	35	11,5	5,5	157	APTO(A)
14	Jonilson Sousa Nunes	51	36,5	09	17	29,5	10	12	165	APTO(A)
15	Joyce Gabrielle Rodrigues Santos	47	52,5	12	13	31	11	08	174,5	APTO(A)
16	José Vitor Gomes Góes	60	31	14	12	20	15	15,5	167,5	APTO(A)
17	Karen Rayanne Cordeiro Da Silva	56	37,5	16	12	24,75	11	15	172,25	APTO(A)
18	Layane Camille Da S ilva Castelo	59	34	09	07	43	12,5	8,5	173	APTO(A)
19	Layla Katherine Cabeça Do Nascimento	49	36	15	16	21,5	15	14	166,5	APTO(A)
20	Liandra Moreira Leão	55	47	18	8	21,75	14,5	14	178,25	APTO(A)
21	Lis Vitória Nascimento Barreto	68	39	11	11	32,25	11	13	185,25	APTO(A)
22	Lucas Dias Farias	50	31,46	08	20	30	17	5	161,46	APTO(A)
23	Mara Jukssany Sousa Campbell	69	37,93	14	20	36	12	6	194,93	APTO(A)
24	Márcio Ricardo De Araújo Reis	69	34,5	19	20	36,5	14	14	207	APTO(A)
25	Paulo Henrique Da Silva Brilhante	57	38	15	14	29	15,5	9,5	178	APTO(A)
26	Ronan César Pires Ferreira	61	24	19	07	20	15	17	163	APTO(A)
27	Ronald Barbosa Dos Santos	54	39	14	0	35	15	4	161	APTO(A)
28	Stellen Lohana Monteiro Ribeiro	60	38,25	18	17	30,5	11,5	11	186,25	APTO(A)
29	Thandie Façanha Brasil	62	42,3	16	06	33	9	11	179,3	APTO(A)
30	Vitória Camille Silva Valente	46	49,3	09	11	30	15	10	170,3	APTO(A)
31	Inscrição nº 12	50	34,5	15	12	8,5	8,5	7,5	136	NÃO APTO(A)
32	Inscrição nº 13	50	42,5	12	0	9,75	10	6	130,25	NÃO APTO(A)
33	Inscrição nº 39	53	32,5	05	08	12,75	13,5	6	130,75	NÃO APTO(A)

34	Inscrição nº 40	51	30	13	10	11,75	6,5	15	137,25	NAO APTO(A)
35	Inscrição nº 50	47	28	13	9	2,75	3	8	110,75	NAO APTO(A)
36	Inscrição nº 63	50	49	12	8	8,5	5	16	148,5	NAO APTO(A)
37	Inscrição nº 93	49	40	18	4	13,75	3,5	14,5	142,75	NAO APTO(A)
38	Inscrição nº 107	70	30	12	3	15	2	12,5	144,5	NAO APTO(A)
39	Inscrição nº 115	45	31	13	13	4,5	3	16	125,5	NAO APTO(A)
40	Inscrição nº 116	47	31,5	13	20	9,3	4	8	132,8	NAO APTO(A)
41	Inscrição nº 117	47	31	07	17	Falta	Falta	Falta	102	NAO APTO(A)
42	Inscrição nº 119	54	30,5	06	7	9,75	2,5	7	116,75	NAO APTO(A)
43	Inscrição nº 130	57	24,5	11	13	9,5	14	13	142	NAO APTO(A)
44	Inscrição nº 155	46	28,5	10	08	2,75	2,5	7	104,75	NAO APTO(A)
45	Inscrição nº 167	58	30	03	20	9,5	3,5	8,5	132,5	NAO APTO(A)
46	Inscrição nº 177	45	30,5	07	08	16	4	1,5	112	NAO APTO(A)
47	Inscrição nº 181	51	31	12	13	14,5	1,5	9	132	NAO APTO(A)
48	Inscrição nº 189	49	Falta	Falta	Falta	28	4	8	89	NAO APTO(A)
49	Inscrição nº 190	61	32	18	18	22	6,5	13,5	167	NAO APTO(A)
50	Inscrição nº 210	45	19	03	20	21	1,5	7	116,5	NAO APTO(A)
51	Inscrição nº 216	45	33,5	07	0	20	3,5	7	116	NAO APTO(A)
52	Inscrição nº 247	46	13,9	16	17	20	11	7,5	131,4	NAO APTO(A)
53	Inscrição nº 286	46	9,4	06	14	0	06	07	88,4	NAO APTO(A)
54	Inscrição nº 302	46	28,66	06	20	07	9,5	08	125,1	NAO APTO(A)
55	Inscrição nº 335	46	38,13	06	09	9,75	13,5	10,5	132,88	NAO APTO(A)
56	Inscrição nº 337	45	27,6	09	17	07	13	11	129,6	NAO APTO(A)
57	Inscrição nº 353	49	15,2	13	20	8,75	8	12,5	126,45	NAO APTO(A)
58	Inscrição nº 371	45	34,23	14	15	23	02	4,5	137,73	NAO APTO(A)
59	Inscrição nº 386	56	35,3	19	20	16,75	10	0,9	157,95	NAO APTO(A)
60	Inscrição nº 389	50	37,3	11	02	23,25	13	14	150,55	NAO APTO(A)
61	Inscrição nº 393	51	30	11	02	17	3,5	4,5	119	NAO APTO(A)
62	Inscrição nº 404	50	23	09	13	14	2,5	07	118,5	NAO APTO(A)
63	Inscrição nº 439	54	29	11	20	19,5	12	2,5	148	NAO APTO(A)
64	Inscrição nº 446	47	Falta	Falta	Falta	8,5	12	16	83,5	NAO APTO(A)
65	Inscrição nº 463	47	22	14	09	20,25	01	12,5	125,75	NAO APTO(A)
66	Inscrição nº 471	48	36	11	20	17	02	08	142	NAO APTO(A)
67	Inscrição nº 483	46	20	05	12	11,75	01	09	104,75	NAO APTO(A)
68	Inscrição nº 503	47	32	17	13	16,5	02	4,5	132	NAO APTO(A)
69	Inscrição nº 536	45	37	0	14	06	7,5	0	109,5	NAO APTO(A)
70	Inscrição nº 560	49	38	08	14	13	10	9,5	141,5	NAO APTO(A)
71	Inscrição nº 561	46	47	04	09	15	08	13,5	142,5	NAO APTO(A)

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

(assinado eletronicamente)

JEFFERSON ALVES TEODOSIO.

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 13:11:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Defensor Público**, em 24/09/2025, às 13:27:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150384** e o código CRC **60F45E14**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 942, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Convalida atos administrativos praticados e formaliza a Comissão Especial de Contratação destinada à seleção de artigos científicos para a 1ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000001249-4;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 198/2025/DPG, que criou a revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá e nomeou os membros que compor a comissão editorial da 1ª Edição da revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 555/2025/DPG, que criou e designou os membros do Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a Comissão Especial de Contratação destinada à condução do procedimento referente à seleção de artigos científicos para publicação na 1ª edição da Revista Jurídica da DPE/AP.

Art. 2º. A Comissão Especial de Contratação será composta pelos membros designados na Portaria n.º 555/2025-DPG/DPE/AP, substituindo o agente de contratação, competindo-lhe o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos já praticados no âmbito do Processo nº 25.0.000001249-4 e do Processo nº 25.0.000001244-3, especialmente:

I - o Regulamento e o Edital nº 01/2025;

II - a seleção dos artigos científicos realizada pela Comissão Editorial.

Art. 4º. Determina-se que a Comissão Especial de Contratação:

I - providencie a formação de processo único e completo, obedecendo à ordem cronológica dos documentos e atos;

II - inclua a estimativa de impacto orçamentário e a declaração do Ordenador de Despesas, conforme os arts. 16 e 17 da LC nº 101/2000;

III - assegure o tratamento dos dados pessoais conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018);

IV - promova a publicação do edital, anexos e atos no PNCP, conforme o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 13:25:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149320** e o código CRC **5BCDCE41**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 946, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009278-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GEOVANI LEÃO LOUREIRO, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Transportes, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 1 a 2 de outubro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 23 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 12:44:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0149637** e o código CRC **827614EA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 949, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 040/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006562-8;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, cujo objeto a prorrogação de vigência refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, de filtros lubrificantes, de serviços de lavagens, de borracharia, manutenção com fornecimento de produtos/insumos junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Defensoria Pública do Estado, com vigência de 22 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026:

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição e Aline Colares Moraes Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 12:44:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149851** e o código CRC **8F94F204**.

25.0.000006562-8

0149851v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 951, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 306/2025/DPG, para designar servidores como fiscais dos Contratos n.º 009, n.º 010, n.º 011, n.º 012, n.º 013, n.º 014, n.º 015, n.º 016, n.º 017, n.º 018/2025-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000000654-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 306/2025/DPG, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais dos contratos cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Social e Psicologia, referente ao convênio n.º 931335/2022, com vigência a contar de 1º de abril de 2025 a 30 de novembro de 2025.

I - Gestor do Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo;

II - Fiscal Técnico: Verlane Célia Amorim Costa;

III - Fiscal Administrativo: Rosielli Tais de Souza Gomes.

CONTRATO N.º 009/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREDENCIADO: ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA
CONTRATO N.º 010/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREDENCIADO: ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA CASTELO
CONTRATO N.º 011/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREDENCIADO: MIRACI DO REGO PANTOJA
CONTRATO N.º 012/2025 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGA
CREDENCIADO: JOYANNE GUEDES PONTES
CONTRATO N.º 013/2025 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGA
CREDENCIADO: DIANE CORRÊA FEIO

CONTRATO N.º 014/2025 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CREDENCIADO: SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE

CONTRATO N.º 015/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREDENCIADO: EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA

CONTRATO N.º 016/2025 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CREDENCIADO: SANDOVAL RIBEIRO PAES JUNIOR

CONTRATO N.º 017/2025 DPE/AP
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CREDENCIADO: CARLA DIANE MORAES DE PAULA

CONTRATO N.º 018/2025 DPE/AP
CARGO: PSICÓLOGO
CREDENCIADO: JUARA BATISTA DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 13:32:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150334** e o código CRC **9DE797AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 953, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009110-6;

CONSIDERANDO o mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que acontecerá no Conjunto Habitacional Miracema, dia 27 de setembro de 2025, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que acontecerá no Conjunto Habitacional Miracema, dia 27 de setembro de 2025, em Macapá/AP.

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Camila Ramos de Oliveira
4. Diogenes Elesbao da Silva Junior
5. Edilena Gonçalves Dias
6. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
7. Jaciara Cardoso Barros
8. Joseleide Cristina Machado Oliveira
9. Marilene Assunção Costa da Silva (militar)

10. Mario Hilberto Freitas Freire
11. Michelle Nascimento da Conceição
12. Pablo Trindade Tourinho
13. Paulo Tarciso Bentes Santos
14. Rafael Martins Pantoja
15. Regina Coelho de Almeida
16. Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 13:10:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150354** e o código CRC **09A5F5D5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001666-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 195, de 14 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 18 de outubro a 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/09/2025, às 13:25:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150250** e o código CRC **AEE3C712**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008948-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Ernani Ibiapino das Chagas Junior, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 24/09/2025, às 11:53:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150303** e o código CRC **F5540864**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 755, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007968-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, nos dias 19, 21 e 24 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 24/09/2025, às 11:53:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150316** e o código CRC **C441EAED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 756, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009050-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 24/09/2025, às 11:53:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150333** e o código CRC **B6B0C426**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 757, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009096-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luana de Carvalho Borges, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 3, 4 e 5 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 24/09/2025, às 11:53:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150338** e o código CRC **0C48C897**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008836-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 753, de 23 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria da Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria da Execução Penal de Macapá, **nos dias 22 de outubro e 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/09/2025, às 13:25:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150344** e o código CRC **09DC5566**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

AVISO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém a prerrogativa de exercer o poder de autotutela, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou inconveniência, consoante o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 - Chamada para Publicação de Artigos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá/Concurso de Artigos, especialmente em seu item 5.3, que trata das premiações, benefícios e condições para percepção do prêmio pelos(as) autores(as) dos trabalhos selecionados;

CONSIDERANDO o Ato publicado em 20 de agosto de 2025, que, em seu item 3, estabeleceu a previsão de expedição, em 20 de setembro de 2025, de edital de chamamento dirigido aos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) à publicação, a fim de apresentarem requerimento administrativo e documentação correlata para habilitação e subsequente persecução do prêmio;

CONSIDERANDO que, após análise procedimental interna, identificou-se a necessidade de readequação das fases subsequentes ao concurso, visando garantir maior segurança jurídica, padronização processual e adequação temporal aos fluxos administrativos e financeiros pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Amapá comunica que **oportunamente divulgará novo prazo**, em um tempo razoável, e definirá o procedimento adequado para a habilitação dos(as) candidatos(as), incluindo a apresentação dos requerimentos administrativos e da documentação necessária para a regular percepção da premiação.

Art. 2º O Conselho Editorial e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverão adotar as medidas para ampla divulgação do presente ato, garantindo-se transparência e publicidade em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 12:45:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150353** e o código CRC **BB21A20E**.

25.0.000001249-4

0150353v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005796-0/SEI,

CONSIDERANDO a decisão 0117920, constante nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 23 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 29 de setembro a 12 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/09/2025, às 13:26:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150403** e o código CRC **110AAE32**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 748, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009050-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 756, de 24 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/09/2025, às 13:25:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150418** e o código CRC **517DB9B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 749, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009393-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuação nas audiências referentes aos processos **nº 0022209-96.2023.8.03.0001, nº 0000252-39.2023.8.03.0001 e nº 0001080-35.2023.8.03.0001**, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 25 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de setembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 24/09/2025, às 14:12:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150502** e o código CRC **F486A6A1**.